



**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO
PNPD/CAPES - Ingresso em 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) da Universidade Federal de Pelotas, considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013, comunica a realização de seleção de bolsistas PNPD/CAPES para ingresso em 2016.

I - VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsistas PNPD/CAPES no ano de 2016, sendo (01) uma bolsa por projeto, contemplando assim 02 (dois) projetos de orientadores diferentes. Orientadores que possuem bolsistas vigentes do PNPD não poderão concorrer a nova cota, conforme IN 02/2016 do PPGV.

II - DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) projeto, conforme item III;
- b) currículo lattes do bolsista indicado;
- c) cópia do RG e do CPF do bolsista indicado;
- d) diploma/atestado de conclusão do doutorado do bolsista indicado, ou atestado de que está apto a defender a tese até o dia 28 de novembro de 2016.

III - PROJETO

O projeto deve ter como proponente um orientador permanente do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica e tecnológica e deve apresentar as informações abaixo listadas:

- a) identificação da proposta;
- b) delimitação dos objetivos da pesquisa e sua fundamentação;
- c) justificativa que demonstre a relevância do projeto e sua contribuição para a consolidação das linhas de pesquisa do Programa;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) resultados pretendidos, progresso científico e tecnológico esperado, as inovações a serem obtidas, potenciais aplicações, bem como os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto;
- f) cronograma relatando as atividades previstas, contendo especificações das metas e ações para a conclusão do projeto em um prazo máximo de 05 (cinco) anos;
- g) referências bibliográficas;
- h) indicação de um bolsista, dentro dos critérios estabelecidos no item IV.

IV - REQUISITOS PARA A INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- c) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- e) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- f) possuir título de doutor, obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou atestado de que está apto a defender a tese até o dia 28 de novembro;
- g) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

V - INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo estarão abertas entre os dias 17 e 21 de outubro de 2016, com o envio dos documentos necessários para a inscrição para o e-mail do PPGV (pgradvet@gmail.com), que irá responder confirmando o recebimento dos arquivos.

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das solicitações será realizada por uma comissão nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

- a) Serão avaliados o projeto (peso 7) e o currículo lattes (peso 3).
- b) Na avaliação do projeto será atribuída uma nota de zero a dez para cada critério avaliado: mérito, originalidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Brasil e região de inserção do PPGV (peso 5); coerência da metodologia a ser utilizada e executabilidade da proposta no período proposto (peso 5);
- c) Na avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota de zero a dez para a quantidade/qualidade da produção científica nos últimos 4 anos.

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) até o dia 04 de novembro de 2016.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto das avaliações. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do projeto. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho. Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis serão chamados a ocupar as respectivas vagas.

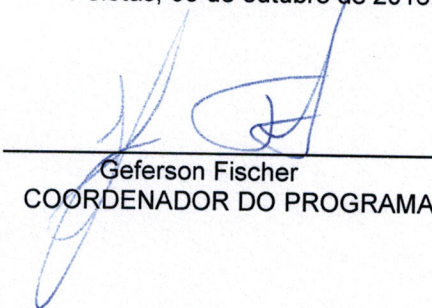
As bolsas serão implementadas no mês de dezembro de 2016. Portanto, os candidatos deverão estar com a tese defendida e homologada até o dia 30 de novembro de 2016.

Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGV - Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão, pelo telefone (53) 32757203 ou ainda por e-mail: pgradvet@gmail.com.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.
- 2 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.
- 3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão de avaliação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

Pelotas, 03 de outubro de 2016.



Geferson Fischer
COORDENADOR DO PROGRAMA